

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:AFBABD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017

Nomeia a Sr^a. **ELIZÂNGELA GONDIM SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **ELIZÂNGELA GONDIM SOUZA**, para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 15% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:245BAA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017

Nomeia o Sr. **LEONDENIZ GUARIEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEONDENIZ GUARIEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, com representação de 15% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:E88108B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017

Nomeia a Sr^a. **SUZETH BARBOSA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **SUZETH BARBOSA DE SOUSA**, para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 15% a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:F3802C44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

DECRETO N. 034/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração do art. 15, inciso I, item 1.1 do Decreto n. 345/2016, que regulamente os serviços de transporte escolar no âmbito do município e dá outras providências.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 1.1, do inciso I do artigo 15 do Decreto n. 345/2016 e passa a vigorar com a seguinte redação:
Kombi ou similar com até 15 anos.

~~Kombi ou similar com até 10 anos.~~

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Código Identificador:E3EF8AD1

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

DECRETO N. 035/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a revogação dos artigo 2 e 3 do Decreto n. 387/2016, que dispõe a gratificação mensal correspondente aos conselheiros tutelares e dá outras providências.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o dos artigo 2 e 3 do Decreto n. 387/2016, que dispõe a gratificação mensal correspondente aos conselheiros tutelares.

~~**Art. 2º** - Fica estabelecida a gratificação mensal correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) a cada conselheiro tutelar, no exercício de suas funções.~~

~~**Art. 3º** - As despesas com a execução do art. 2 do presente Decreto serão cobertas com recursos oriundos do orçamento vigente, suplementados se necessário.~~ (nosso)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Código Identificador:9E564782**PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 001/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Rio Negro - MS, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo VIII deste edital. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail:

licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 27 de Janeiro de 2017.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Código Identificador:4B280BE6**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO
OESTE
PORTARIA Nº: 015/2017/FUNSAÚDE**

São Gabriel do Oeste, 27 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções Assistente de faturamento, Auxiliar de Administração, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Cozinheiro, Lavadeira, Recepcionista. **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

| Servidor | Representação |
|-----------------------|-----------------------|
| Marcia Albiero | Coordenadora de RH |
| Carla Adriana Tonetto | Coordenadora Contábil |

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Laysa Paes de Brito | Nutricionista |
| Paula Tatiana Gondin da Silva | Superintendente de Enfermagem |

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Superintendente de Enfermagem da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM

Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:

Carla Adriana Tonetto

Código Identificador:067C7C34**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO
OESTE****PORTARIA Nº: 014/2017/FUNSAÚDE**

São Gabriel do Oeste, 27 de Janeiro de 2017.

O *Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste*, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora, **ASSUNTA MARGARETE MANFRO DA SILVA** no cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM

Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:

Carla Adriana Tonetto

Código Identificador:CB9A1378**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 050/2016****Processo Administrativo nº 027646/2015****Processo Licitatório nº 014/2016****Pregão Presencial nº 010/2016****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Intervenientes:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Cirumed Comércio Ltda

Objeto: aquisição de materiais hospitalares, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** (200 caixas de Tiras-Teste para Determinação de Glicemia), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 014/2016, Pregão Presencial nº 010/2015, Ata de Registro de Preços nº 010/2016.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| 020200 | Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| 10.301.0003.2029.0000 | Atenção à Saúde da Família |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais).

Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.